ASTROGILDO JOSE DE JESUS
Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 156, Loja 02
Praia do Suá - Vitória - ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98
Auto de Infração 21174/18

NOVO MILENIO AMBIENTAL LTDA
Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 156
Praia do Suá - Vitória - ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98
Auto de Infração 21180/19
Auto de Infração 21182/19
Auto de Infração 21177/19
Auto de Infração 21181/19
Auto de Infração 21179/19
Auto de Infração 21178/19
Auto de Infração 21172/19
Auto de Infração 21171/19

Vitória - ES, 22 de Janeiro de 2019
Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro
Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações
SEDEC/GFPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 001/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, inciso I, "alínea" D, da Lei Municipal nº 6.035 de 19 de Dezembro de 2003, serve do presente **Edital de CITAÇÃO** para dar ciência ao servidor **T.P.W., agente comunitário de segurança, mat. 58.030-2,** de que tramita o **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO Nº 4519898/2018,** por suposta infração disciplinar elencada no **artigo 19, inciso XLII, da Lei Municipal nº 6.035/03,** que se comprovada, poderá estar sujeito as penas do **artigo 25, inciso I, II e III** da citada Lei. **INTIMANDO-O para que compareça no dia 26/02/2019 às 15:30h, e caso queira, às 14:30h e às 15:00h** na sala de audiência da 2ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Civil, situada na **rua Maria de Lourdes Garcia, nº 428, Ilha de Santa Maria, Vitória/es**, a fim prestar depoimento como indiciado**.** Assim para que não alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital de Citação nos termos do artigo 42 da Lei 6.035/03, para todos os fins de direito. Em caso de não comparecimento, a servidora citada estará sujeita ao disposto no artigo 75 da Lei 6.035/03. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória - ES, 22 de janeiro de 2019.
Fronzio Calheira Mota
Secretário de segurança Urbana de Vitória

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Aditivo nº 02 ao **Contrato de Prestação de Serviços n.º 050/2017**.
Processos: 6287067/2015 (licitatório) / 212520/2017 - 7480482/2017 (SEMAS).
Pregão Eletrônico: 202/2015.
Ata de Registro de Preços: 017/2016.
Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2021. 1.2 - Excluir o item 2.2.4 da planilha de custos, referente ao convênio com o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social Sebastião Perovano - IDESPE, a contar de 01/06/2017, em conformidade com a Cláusula 21ª da Convenção Coletiva de trabalho 2017/2018 Reg. M.T.E nº ES000165/2017.
Valor Mensal do Aditivo (com dedução do IDESPE): R$ 128.628,60 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2021.
Dotação Orçamentária: 11.02.08.122.0032.2.0205 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso 1.000.0000.
Nota de Empenho: 53-000.
Data de assinatura do Termo: 30/01/2019.
Justificativa: Manutenção dos serviços de limpeza, conservação e copeiragem, importantes para o desempenho das atividades da Secretaria de Assistência Social.
Pareceres Jurídico (PGM) **e Técnico** (CGM): constam às fls. 58/59 e 61 dos autos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Aditivo nº 02 ao **Contrato de Prestação de Serviços n.º 063/2017**.
Processos: 6287067/2015 (licitatório) / 7702800/2016 - 7480860/2018 (SEMAS).
Pregão Eletrônico: 202/2015.
Ata de Registro de Preços: 017/2016.
Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 03/02/2019 a 02/02/2021; 1.2 Excluir o item 2.2.4 da planilha de custos, referente ao convênio com o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social Sebastião Perovano - IDESPE, a contar de 01/06/2017, em conformidade com a Cláusula 21ª da Convenção Coletiva de trabalho 2017/2018 Reg. M.T.E nº ES000165/2017.
Valor do Mensal do Aditivo (com dedução do IDESPE): R$ 8.102,18 (oito mil, cento e dois reais e dezoito centavos).
Vigência: de 03/02/2019 a 02/02/2021.
Dotação Orçamentária: 11.02.08.122.0032.2.0205 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso 1.000.0000.
Nota de Empenho: 52-000.
Data de assinatura do Termo: 30/01/2019.
Justificativa: manutenção dos serviços de limpeza, conservação e copeiragem, importantes para o desempenho das atividades da Secretaria de Assistência Social.
Pareceres Jurídico (PGM) **e Técnico** (CGM): constam às fls. 48/49 e 51 dos autos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº: 06/2017
Processo Original nº: 1002840/2015 - **Processo Aditivo** 2568912/2018
Objeto Original: Este ajuste tem por objeto cooperação técnica e financeira para acolhimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social e pessoal, desvinculadas de suas famílias, escolas e comunidades, para retomada do desenvolvimento integral e recondução à vida social e familiar.
Convenente: Fundação Fé e Alegria do Brasil
Objeto do Primeiro Aditivo: Este ajuste tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2019 e alterar a dotação orçamentária para 11.02.08.243.0009.2.0296, incluindo as fontes 1.001.0000, 1.311.0426 e 1.390.0400.
Valor: R$ 3.973.953,54 (três milhões novecentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R$ 3.426.477,54 (três milhões quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte de recursos 1.001.0000, R$ 247.476,00 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais) na fonte de recursos 1.311.0426 e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na fonte de recursos 1.390.0400 a serem repassados em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 11.02.08.243.0009.2.0296
Prazo de vigência e execução: 01/01/2019 a 31/12/2019
Nº. Nota de Empenho: 36, 37 e 38.
Data da assinatura do termo: 28/12/2018.
Justificativa: Dar continuidade ao Programa VIVA A VIDA, a Fundação Fé e Alegria atua na manutenção de uma capacidade de atendimento simultâneo para até 65 (sessenta e cinco) crianças e adolescentes das políticas assistência social em